

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade a retomada de sessão para julgamento de proposta de preços e documentos de habilitação referentes ao aviso de contratação direta, dispensa de licitação 014/2024 como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente para fins de fornecimento de água potável à população residente na zona rural do município de Terra Nova/PE, por meio de 02 (dois) “caminhões pipa” por 02 meses. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 31 de outubro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 06 de novembro de 2024 às 08h59min59s. Protocolou envelope contendo proposta e documentos para habilitação em 04/11/2024 o Sr. Francisco Airan Gomes de Carvalho, Microempreendedor inscrito no CNPJ nº 57.723.964/0001-85, o Sr. Gilberto Gomes de Carvalho, Microempreendedor inscrito no CNPJ nº 57.272.104/0001-10 e em 06/11/2024 às 08h40min o Sr. Jones Cleiton da Silva, representante legal da empresa Jones Cleiton da Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.623.824/0001-07. Protocolaram ainda via E-mail licitacoespmtn@gmail.com, os fornecedores Guilherme Gomes Leite, Microempreendedor inscrito no CNPJ nº 57.905.441/0001-50 e Transporma Logística e Rastreamento LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.486.845/0001-65. Inicialmente foram impressos os documentos encaminhados via E-mail e em seguida aberto os envelopes protocolados. Todos os fornecedores encaminharam ou protocolaram junto à proposta, os documentos necessários à habilitação. As propostas foram analisadas e classificadas na seguinte ordem, considerando o quantitativo de 137 cargas por item, perfazendo o montante de 274:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	ITENS 01 VALOR DA CARGA PROPOSTO	ITEM 02 VALOR DA CARGA PROPOSTO	ITENS 01 VALOR TOTAL DO ITEM PROPOSTO	ITEM 02 VALOR TOTAL DO ITEM PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
57.905.441 GUILHERME GOMES LEITE	R\$ 159,00	R\$ 149,00	R\$ 21.783,00	R\$ 20.413,00	1º
TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E RASTREAMENTO LTDA	R\$ 197,08	R\$ 197,08	R\$ 26.999,96	R\$ 26.999,96	2º
57.727.104 GILBERTO GOMES DE CARVALHO	R\$ 205,45	R\$ 199,97	R\$ 28.146,65	R\$ 27.395,89	3º
57.723.964 FRANCISCO AIRAN GOMES DE CARVALHO	R\$ 199,98	R\$ 205,50	R\$ 27.397,26	R\$ 28.153,50	4º
JONES CLEITON DA SILVA LTDA	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 28.770,00	R\$ 28.770,00	5º

Dada atenção ao item 7 e subitens do referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ainda em 06/11/2024 foi constatada regularidade, avançando para etapa de análise da documentação de habilitação. Analisados os documentos de habilitação foi constatada regularidade sendo solicitado apenas um documento complementar, a saber, nota fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado, cujos serviços correspondem ao objeto pretensão à contratação. Ato posterior, atendidas as exigências constantes do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, considerando classificação no quadro supra, tentou-se ainda negociação com o fornecedor melhor classificado não obtendo êxito. A tentativa de negociação foi realizada através do E-mail licitacoespmtn@gmail.com e o conteúdo será anexado a esta ata para conhecimento dos interessados. Ato posterior, considerando o critério de julgamento, a saber, o **MENOR PREÇO**, julgado individualmente cada item, a

proposta melhor classificada foi aceita sendo em seguida Declarado **HABILITADO** e **VENCEDOR**, o Microempreendedor individual 57.905.441 GUILHERME GOMES LEITE, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.441/0001-50, com sede na Fazenda São Joaquim, nº 440, Zona rural, Parnamirim PE, CEP 56.163-000 nas seguintes condições:

Nº do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água através de caminhão pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova/PE, durante 02 meses.	137	R\$ 159,00	R\$ 21.783,00
02	Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água através de caminhão pipa, para abastecer com água potável, as unidades de reserva de populares residentes em comunidades rurais do município de Terra Nova/PE, durante 02 meses.	137	R\$149,00	R\$ 20.413,00
			TOTAL	R\$ 42.196,00

Em sequência dos atos, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação em caso de entendimento comum ou divergente. Ato posterior, o Agente de Contratação, considerando as previsões constantes do Art. 165, Inciso I, alíneas “b” e “c” da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre vistas a toda documentação constante nos autos. Continuando, o Agente de Contratação registrou que, na ata dos registros de 06/11/2024 constaram os transcritos **ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024** e destaca que, deve-se ler “**DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024**” em vez de “**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**”. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, divulgado no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio